



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 ALTERAÇÃO N.º 03

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a necessidade de adequação dos etapas para os recursos;
considerando adequação do tempo para retirada das provas;
considerando o envio do cronograma pela instituição;

torna público o seguinte:

1. Os itens do Edital 5.1.3, 5.1.10 e 5.1.11 do Edital do Concurso Público nº 01/2016 passam a vigorar com as seguintes alterações:

5.1.3 Os questionamentos (por questão) do gabarito provisório devem estar devidamente fundamentados, preenchidos em formulário específico no link (<http://www.fafipa.org/concurso/>) e apresentados no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, PR endereçado à Secretaria de Recursos Humanos – Comissão do Concurso Público nº 01/2016, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, CEP 85900-110, Toledo, PR, na data informada no cronograma.

5.1.10 Será divulgado o resultado da prova escrita, cabendo recurso do resultado devem estar devidamente fundamentados, preenchidos em formulário específico no link (<http://www.fafipa.org/concurso/>) e apresentados no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, PR endereçado à Secretaria de Recursos Humanos – Comissão do Concurso Público nº 01/2016, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, CEP 85900-110, Toledo, PR, na data informada no cronograma.

5.1.11 Da prova prática, aptidão física e de títulos caberá recurso devem estar devidamente fundamentados, preenchidos em formulário específico no link (<http://www.fafipa.org/concurso/>) e apresentados no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, PR endereçado à Secretaria de Recursos Humanos – Comissão do Concurso Público nº 01/2016, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, CEP 85900-110, Toledo, PR, na data informada no cronograma.

2. O item do Edital 7.13.2 do Edital do Concurso Público nº 01/2016 passam a vigorar com as seguintes alterações:

7.13.2 O fiscal de sala orientará os candidatos quando do início das provas que os únicos documentos que deverão permanecer sobre a carteira serão o documento de identidade original e o protocolo de inscrição, de modo a facilitar a identificação dos candidatos para a distribuição de seus respectivos Cartões de Respostas. Dessa forma, o candidato que se retirar do local de provas antes do decurso dos últimos 60 (sessenta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término e que, conforme subitem anterior, não poderá levar consigo o caderno



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

de provas, apenas poderá anotar suas opções de respostas marcadas em seu comprovante de inscrição. Não será admitido qualquer outro meio para anotações deste fim.

2. Apresenta o cronograma apresentado pela Instituição:

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2016

	DATA
Divulgação do horário e local da prova objetiva	05/01/2017
Aplicação da prova Objetiva	22/01/2017
Divulgação do gabarito preliminar e do caderno de questões	23/01/2017
Período para recurso contra o gabarito preliminar	24/01/2017 a 25/01/2017

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, n° 1.659, de 29/12/2016](#)